Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 120/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

COLOCAR EM FUNCIONAMENTO A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A Central de Vídeomonitoramento é uma importante ferramenta na prevenção da violência e para melhorar a segurança da cidade. As câmeras possuem tecnologia capaz de capturar, digitalizar e armazenar imagens, possibilitando o monitoramento e gerenciamento tanto local como via remoto, permitindo maior vigilância, otimizando os serviços de segurança, permitindo mais agilidade dos policiais no atendimento às ocorrências de flagrante, diminuindo o tempo de resposta.

Pelas câmeras é possível flagrar crimes como roubo de veículos, ação de assaltantes, arrombadores, pessoas de posse de armas e quaisquer movimentos que configurem insegurança para população. Com o aumento dos crimes no município, principalmente roubos à pedestres, roubo de carros em plena luz do dia, assaltos diversos, faz-se necessário investir em tecnologia para auxiliar as forças de segurança pública no combate à criminalidade.

Portanto, imbuídos do dever de zelar pelo bem-estar e de defender os interesses dos munícipes, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do chefe do Poder Executivo no sentido de atender nossa reivindicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2018.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador